

REGULAMENTO

Reingresso 2018.2 – Pós-Graduação Presencial

1. Regras Gerais:
 - **Cursos Pós-Graduação Presencial**
 - ✓ 1ª mensalidade: 100%;
 - ✓ Demais mensalidades: 30% de desconto até o final do curso.
 - **Válido para todas as Unidades;**
 - **Válido somente para cursos de Pós-Graduação Presencial;**
 - **Válido para matrículas realizadas a partir de 19/06/2018.**
 - a. Realizar o processo de inscrição e matrícula no site da Unijorge, a partir de 19/06/2018;
 - b. Realizar o aceite eletrônico do contrato de prestação de serviço educacional 2018.2. Lembre-se que após realização destas etapas sua matrícula será concluída, gerando assim, vínculo com a IES.
2. A matrícula será realizada mediante a existência de vagas. A partir de então, seu login de acesso será o CPF cadastrado na inscrição;
3. A partir de 09/07/18 acesso o portal para visualizar as disciplinas e turmas que serão disponibilizadas em 2018.2.
4. O desconto é válido exclusivamente para ex-alunos (cancelados, transferidos para outra instituição e evadidos);
5. O desconto não é cumulativo com outras bolsas, ex: Educa Mais Brasil, Bolsa Empresa, Bolsa Colaborador, etc;
6. Os benefícios a este procedimento não são cumulativos, ressalvado o caso do Programa Universidade para Todos – PROUNI - e FIES;
7. O beneficiário não pode ter benefícios acumulados que ultrapassem o percentual de 100% do valor previsto no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
8. Esta promoção é pessoal, intransferível e invendável, não podendo, sob hipótese alguma, ser trocado ou negociado.
9. Abandono ou trancamento do semestre, implica no cancelamento do benefício citado neste regulamento.
10. Cobre dependências.

(*) Caso haja dificuldade no processo de matrícula, acesse o link para agendamento do atendimento presencial, (<http://www.unijorge.edu.br/agendamento/>), opção “**MATRÍCULA VETERANO/REINGRESSO**”. O prazo de agendamento é até 24h antes do atendimento e estará disponível das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira.

Mais informações (071) 3206-8000

Promoção válida a partir de 19/06/2018.